

## ANÚNCIO (Refª18/TS/2021)

### TÉCNICO/A SUPERIOR (m/f)

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Técnico/a Superior, área de Reabilitação Psicomotora, Serviço de Psiquiatria da Infância e Adolescência, para efeitos de preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho de termo incerto.

#### 1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

##### 1.1. Habilitações:

- Licenciatura em Reabilitação Psicomotora ou Licenciatura em Educação Especial e Reabilitação - obrigatório;

##### 1.2. Experiência profissional:

- Preferência por experiência profissional em Grupos Terapêuticos e Reabilitação Psicomotora com crianças e adolescentes com patologia psiquiátrica

##### 1.3. Conhecimentos específicos

- Conhecimentos em Psicomotricidade em crianças e adolescentes com Patologia psiquiátrica

##### 1.4. Formação profissional na área

- Mestrado em Reabilitação Psicomotora
- Estágios, cursos, jornadas, congressos, etc.

##### 1.5. Perfil

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho de equipa;
- Planeamento e organização;
- Flexibilidade, capacidade de adaptação e policompetência dentro das funções de psicomotricidade

#### 2. Formalização das candidaturas

**2.1. Prazo** - O período de receção de candidaturas decorre durante 5 dias úteis, a contar da data da publicação do referido anúncio, entre os dias **11 e 17 de junho 2021.**

**2.2. Forma** - Os/As interessados(as) devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de **currículo (modelo europeu)**, para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE,

para o endereço eletrónico [recrutamento\\_ts@hff.min-saude.pt](mailto:recrutamento_ts@hff.min-saude.pt) com **indicação da referência ao anúncio** de recrutamento.

### **2.3. Documentação exigida na formalização de candidaturas**

- Curriculum vitae (modelo europeu);
- Fotocópia do certificado das habilitações académicas (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira, é obrigatória entrega de fotocópia de certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal);
- Fotocópia de visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

### **3. Método de Seleção**

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção através de Microsoft Teams, de acordo com o previsto no documento “Grelha de Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

### **4. Motivos de exclusão**

São motivos de exclusão imediata:

- A inobservância das habilitações referidas no ponto 1.1;
- O não cumprimento do referido no ponto 2;
- A não realização de entrevista através das plataformas indicadas;
- Ex-trabalhadores do HFF, EPE que tenham sido alvo de decisão disciplinar com despedimento por justa causa e ex-trabalhadores do HFF, EPE cujos contratos tenham cessado no decurso do período experimental, por iniciativa do mesmo HFF, EPE.

### **5. Afixação de resultados**

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos(as).

### **6. Princípio da Consentimento e Confidencialidade**

Os(as) candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

### **7. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre

homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 09 de junho de 2021